



BACHARELADO EM ESPORTE
1º semestre de 2024 – Ingressantes até 2022

Docente responsável: Prof. Dr. Benedito Pereira

Disciplinas oferecidas no 1 semestre letivo de 2024	Crédito aula	Crédito trabalho	Carga horária
EFE 0160 - Estágio Supervisionado em Esporte I	2	2	90 (Estágio: 60)
EFE 0162 - Estágio Supervisionado em Esporte III	0	4	120 (Estágio:120)

INFORMAÇÕES GERAIS DAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO CURRICULAR:

EFE0160 - Estágio Supervisionado em Esporte I
EFE0161 - Estágio Supervisionado em Esporte II

O Aluno deverá cumprir 30hs de estágio em cada **ÁREA DE ATUAÇÃO - COLETIVAS, INDIVIDUAIS, ADMINISTRATIVAS E OPTATIVAS** - Isso deve ser feito durante o Estágio Supervisionado em Esporte I (disciplina oferecida no semestre ímpar) e durante o Estágio Supervisionado em Esporte II (disciplina oferecida no semestre par). Esses estágios são essencialmente de observação.

Qualquer dúvida, converse diretamente com o(a) seu(sua) orientador(a) ou com o docente responsável pela disciplina. Se preferir, envie e-mail para estagioeefe@usp.br

Seguem alguns exemplos de possíveis situações:

Exemplo 1: Estou cursando o Estágio I (60hs) e planejo cumprir 30hs na modalidade individual e 30hs na modalidade coletiva.

Nesta situação, o aluno cumprirá a carga horária total de estágio desta disciplina, que são 60hs de estágio obrigatório e as demais 30 horas da carga horária total da disciplina são em sala de aula. No que se refere às áreas de atuação, faltarão 30hs na modalidade administrativa, as quais o aluno poderá cumprir no Estágio II.

Exemplo 2: Estou cursando o Estágio II (90hs) e no Estágio I (60hs) já cumpri 30hs na modalidade individual e 30hs na modalidade coletiva.

Nesta situação, o aluno deve 30hs na área de atuação da modalidade administrativa. Porém, a carga horária total desta disciplina é 90hs. Ou seja, ficam faltando 60hs para completar a carga horária total da disciplina e, nesta situação, o aluno deve cumprir essas horas na modalidade optativa.

Exemplo 3: No Estágio I (60hs), cursei 30hs de modalidade coletiva e 30hs de modalidade optativa.

Nesta situação, o aluno cumpriu 60hs da carga horária total da disciplina de Estágio I, no entanto, ficou devendo duas modalidades de estágio, que devem ser cumpridas no Estágio II. Assim, no



Estágio II, o aluno cumprirá 30hs administrativa, 30hs individual e 30hs optativas, totalizando as 90hs da carga horária do Estágio II.

EFE0162 - Estágio Supervisionado em Esporte III (Estágio: 120 horas)

EFE0163 - Estágio Supervisionado em Esporte IV (Estágio: 120 horas)

O estágio III (120hs - semestre ímpar) é de acompanhamento, em que o aluno poderá participar das atividades de estágio, atuando junto ao supervisor ou desempenhando tarefas por ele determinadas.

O estágio IV (120hs - semestre par) é de atuação

ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- (a) MODALIDADES INDIVIDUAIS (atletismo, natação, ginástica artística, tênis, etc.),
- (b) MODALIDADES COLETIVAS (basquete, voleibol, futebol, etc.),
- (c) ADMINISTRAÇÃO/GERENCIAMENTO; MARKETING ESPORTIVO e
- (d) uma área denominada OPTATIVA

POSSIBILIDADES DE LOCAIS/ATIVIDADES:

1. Modalidades esportivas (individual ou coletiva) em:
 - a. Clubes
 - b. Federações
 - c. Escolas: atividades extracurriculares
 - d. Faculdades e Universidades
 - e. Associações ou departamentos esportivos de empresas ou entidades sociais, de classe ou bairro.
2. Administração, Gestão e Marketing de modalidades e eventos esportivos;
3. Entidades especializadas em jornalismo e mídia esportiva;
4. Entidades que promovam esporte adaptado;
5. Administração, Gestão e Marketing em Educação Física;
6. Atuação geral em Esporte relacionada a iniciativas de lazer e órgãos especializados em desenvolvimento de tecnologia e/ou pesquisa (laboratórios).



Denominações:

Docente **orientador(a)**: orienta as atividades de estágio do(a) aluno(a) estagiário(a) na EEFE-USP (instituição interveniente). O(A) aluno(a) estagiário(a) deverá reunir-se com o(a) orientador(a) de acordo com calendário agendado na primeira reunião, por ocasião da elaboração do plano de estágio. Deverá constar no plano de estágio que serão realizadas reuniões com o orientador e no relatório final as datas das mesmas e assuntos discutidos. É recomendável ao aluno verificar previamente a lista de docentes orientadores disponível na página de estágio da escola.

Supervisor(a): profissional que **supervisiona e orienta** o(a) aluno(a) estagiário(a) **na empresa concedente** do estágio. Este profissional deve ser credenciado no CREF ou registro em sua categoria profissional.

PRAZOS E ORIENTAÇÕES

O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE ESTÁGIO SERÁ VIA FORMULÁRIO ONLINE. NÃO ENVIAR NENHUMA DOCUMENTAÇÃO ANTES DE LER O [GUIA DE ESTÁGIO](#), DISPONÍVEL NA PÁGINA DA EEFE.

Início do estágio obrigatório	A partir de 26 de fevereiro de 2024
Submeter o documento para oficialização de estágio obrigatório (Termo e Plano) via formulário online disponível na página de estágio . Observação: O aluno que planeja solicitar contabilização/validação de horas de estágio não obrigatório para estágio obrigatório enviar e-mail para estagioeeefe@usp.br antes de iniciar o estágio	Até uma semana antes da data de início do estágio.
Término do estágio obrigatório	Até 22 de junho de 2024
Submeter o relatório de estágio obrigatório via formulário online disponível na página de estágio	Até 22 de junho de 2024
Submeter o relatório de estágio não obrigatório via formulário online disponível na página de estágio	A cada seis meses de estágio não obrigatório realizado



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Folha de Informações
Ref. Estágio Acadêmico de Graduação
Ano letivo 2024

OBSERVAÇÕES:

- Documentos e informações para envio online disponíveis na página de estágio da EEFE em Graduação > área do aluno > estágio - [Guia do estagiário](#).
- Lista de docentes orientadores de estágio também disponível na página de estágio da escola.
- Documento para oficialização de estágio não obrigatório enviar a partir de janeiro, sempre com uma semana antes da data do início do estágio.
- **Não serão aceitos documentos com períodos de estágio retroativos.**
- Ao final de cada semestre letivo, o(a) aluno(a) estagiário(a) deve acompanhar a nota de avaliação da disciplina de estágio via Sistema Júpiter.
- Dúvidas: enviar e-mail para estagioeefe@usp.br

Guia de estágio EEFE <https://www.eefe.usp.br/estagio>

Calendários e horários:| <https://www.eefe.usp.br/calendario-e-horarios>

Sistema Júpiter <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/>